



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.023 de 21 de junho de 2.023.

**GILSO FRANCISCO FILHO**,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, “NOMEAR” a partir desta data, a Sra. **Gabrielle Crivelli dos Santos**, portador do CPF N.º 427.290.658-57 e RG 455963824 SSP/SP, para o cargo de “Diretora de Serviços Internos”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS I, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a vinte um (21) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 21/06/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)